DECRETO Nº 066/2026

SÚMULA: "CONCEDE PENSÃO POR MORTE".

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ *REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando o processo de Pensão por Morte do servidor ativo **JOSÉ MARIA DA SILVA.**

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a **LUCIA JOSÉ DOS SANTOS,** brasileira, nascida em 17/06/1976, portadora da cédula de identidade RG. nº 10.XXX.XXX-2 SSP/PR., e inscrita no CPF/MF nº 059.XXX.XXX-20, cota individual vitalícia correspondente a 100%, a título de **PENSÃO POR MORTE**, em razão do falecimento do servidor ativo **JOSÉ MARIA DA SILVA**, matricula nº 20684, investido no cargo de Motorista, com fundamento no art. 60, inciso X, alínea "f", da Lei Complementar nº 043/2021.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensal de sua pensão, o valor de R$ 2.290,24 (dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no art. 52, inciso II, da Lei Complementar nº 043/2021 conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a contar de 19/06/2026, data do óbito, conforme inciso I do art. 53 da Lei Complementar nº 043/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Prefeito Municipal Interino